CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP COMUNICADO - COMAS - SP Nº66/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE MARÇO DE 2016.

CASSIA GORETI

(Presidenta do COMAS/SP - 8º gestão em exercício até o dia 03/05/2016)

ATA Nº 03/2016 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE MARÇO DE 2016 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Aos oito dias do mês março de 2016, terça-feira, no período das 13h30 às 17h00, foi realizada a reunião plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS - SP, na Sede do Conselho à Praça Antônio Prado, nº 33, 12º andar, Centro, São Paulo/SP de acordo com Comunicado COMAS-SP SP Nº 25/2016, publicado no D.O.C de 05/03/2016, pag. 85. Presentes: Conselheiros Titulares: Daniel Martins Silva, Natanael de Jesus Oliveira, Celina Coutinho, Cássia Goreti da Silva, Julia dos Santos Drummond, Elisangela Aragão de Carvalho, Elisa Maria Grossi Manfredini. Conselheiros Suplentes:, Vera Aparecida Salgueiro Pereira, Maria Alice Ramos de Carvalho. Faltas Justificadas: Carlos Nambu, Valeria da Silva Reis Ribeiro, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Clodoaldo Jose Muchisnski, Valeria Cristina Lopes Princz. Ausências: Jose Luiz da Silva Gislene Ferreira Américo, Elaine Aparecida Lorenzo, Sergio Pinto Carneiro, Fabio Alves Correia, Gabriela Biazi Justino da Silva, Vinicius dos Santos Pereira Reis, Zorobabel Mendes Rodrigues, Fernanda Campana, Cristina Kiomi Mori, José Otavio D'Acosta Passos, Marisa Altomare Ariente, Daniel Costa Garcia; Maria Aparecida Nery da Silva. Mesa de Deliberação: Daniel Martins Silva, Natanael de Jesus Oliveira, Cassia Goreti da Silva, Celina Coutinho, Julia dos Santos Drummond, Elisângela Aragão de Carvalho, Elisa Maria Grossi Manfredini, Vera Aparecida Salgueiro Pereira. A Presidenta do Conselho Sra. Cássia Goretti, iniciou o pleno dando as boas vindas aos convidados e aos conselheiros presentes e completou com a saudação ao dia Internacional das Mulheres. Convidado(a)s: Daniel Checahio - Rede Social do Centro, Adriana Atalaia e Cristiane Rosa Julia - -Sociedade Bíblica do Brasil, Patricia de Moura Silva. Pauta: 1- Secretaria Executiva - Verificação de Quorum e substituição dos conselheiros; 2- Aprovação da Pauta - A Sra. Presidenta Cássia Goretti perguntou aos presentes sobre inclusão de pauta e a Conselheira Julia Drummond solicita inclusão de um informe, e o mesmo acontecerá após relato do Conselho Diretor. 3 - Conselho Diretor - 3.1. Informes; O CDA solicitou reunião com a Secretaria Municipal de Assistência Social Dra. Luciana Temer, na sexta feira dia em 26/02/2016 para tratar de assuntos que estão pendentes, momento de eleição da sociedade civil e as Portarias 46 e 47/SMADS/2010 - pausa para escolha do secretário da reunião e a Conselheira Vera Pereira se dispôs a secretariar a presente reunião. Na seqüência Presidenta Cássia Goreti retomou sua narrativa sobre a reunião com Dra. Luciana, termos de revisão da portaria 46 e 47, comenta que pouca coisa mudou, que hoje em termos de revisão destas portarias, a Atenção Social Básica, faltam dois serviços, na verdade ainda não vieram para este conselho, pois está dependendo de uma conversa com o Secretario de Educação e certamente nesta gestão nós não trataremos destes dois serviços. Presidenta Goreti consulta o Pleno para que conselheiro Daniel componha a mesa. Outro aspecto tratado com Dra. Luciana foi a composição do poder público neste conselho, alguns conselheiros foram exonerados de seus cargos e outros aposentados. Pediu que a Secretaria Luciana dialogue com a Secretaria de Governo para fazer esta interlocução com os demais secretários, sempre lembrando que o COMAS é um conselho que trabalha todos os dias, com comissões semanais e quinzenais e que os conselheiros indicados possam se dedicar conselho de modo mais assíduo. Em relação a pauta com a Secretaria, a Presidenta Cássia falou sobre o Plano de Educação Permanente que não veio para este conselho e também sobre o PLAS que também não retornou para o conselho. A Secretaria Luciana se comprometeu a retornar até dia 04/02, sexta feira passada. Em relação ao PLAS Presidenta Cássia conversará com a coordenação da CPP, Conselheiro Natanael e pedirá ampliação do prazo para o dia 11/02, os coordenadores revisaram o Plas, mas precisam olhar o conjunto das revisões para compor com PLAS e enviar até sexta feira, dia 11/02. Informa também que teremos uma reunião aberta no COMAS, dia 18/02 aberta a todos os conselheiros, das 9h00 das manhã sem horário para terminar. A Secretaria estará presente nesta reunião para rever de vez todas as alterações. Presidenta Cássia refere que tem participado ativamente da revisão na Secretaria e de certa forma, atendendo as demandas do Conselho. Presidenta Cássia comentou sobre o lançamento do Atlas São Paulo que tem a maior rede de assistência social da América Latina e uma das maiores do mundo. Para mapear as vulnerabilidades da cidade, divulgar políticas de assistência e qualificar o debate sobre como aprimorá-las, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) lança na terça-feira, 05 de abril, o Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo. O evento de lançamento ocorrerá na quarta-feira, às 14h30, na Praça das Artes, localizada na Avenida São João, 281. O Conselheiro Natanael informa que conversou com a Secretaria sobre as despesas dos usuários (conselheiros), e esta pauta está em análise na SMADS. 3.2. A Conselheira Julia convidou a todos e comentou sobre o evento de divulgação da cartilha explicativa sobre as Diferenças de Gênero. Será no dia 31/03/16, a partir das 10h00, na Biblioteca Mario de Andrade. Haverá distribuição da cartilha.

A Presidenta Cássia refere que permanecerá neste Conselho até o dia 16 de abril de 2016, deverá sair da Secretaria e será nomeada para função na Sub Prefeitura de Santo Amaro. Agradeceu ao pessoal da sociedade civil, a todos os técnicos na SMADS e a Secretaria Executiva pelo trabalho e paciência que sempre tiveram. O Conselheiro Daniel parabeniza a todos os presentes. Comentou sua participação junto ao CONSEAS, nesta data representando os moradores de rua. **4. Relato das Comissões. 4.1 Comissão de Políticas Públicas - 1) Reajuste no Calendário da CPP até o fim da atual gestão da sociedade civil -** *Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão:* Inicialmente, os conselheiros e as conselheiras discutiram a data a ser discutido o PLAS, que está sendo reorganizado pela SMADS. Assim fica o calendário da Comissão: 04/03: Plano de Transição dos SAICAS, 11/03: Família em Foco: Apreciação do relatório de monitoramento - Resposta ao ofício COMAS/SP 107/2015 e Apreciação da Norma Técnica a ser enviada por SMADS e Autonomia em foco

- análise dos relatórios dos dois serviços, 18/03: Análise do PLAS 2014-2017, 01/04: Alteração na Lei de Criação e no Decreto do COMAS-SP e Análise da Inclusão da SMDHC e demais Secretarias no COMAS, 08/04: Prestação de Contas da Comissão da 8ª gestão (2014 - 2016).29/04: Relatório ACESSUAS e Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre Governo brasileiro e a UNESCO. 06/05: Transição da Comissão. Encaminhamentos da Comissão não há. 2) Análise do Plano de Transição dos SAICAs . Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: O coordenador da Comissão, Conselheiro Natanael, introduziu a reunião explicando o atual contexto da análise do Plano. Na última reunião em que foi feita esta análise, contamos com a presenca do promotor Dr. Eduardo Dias e encaminhamos um ofício para a SMADS, requerendo alguns esclarecimentos. Nesta reunião, compareceram duas técnicas da Proteção Social Especial da SMADS - Fátima Leite e Luciana Braga para responder às perguntas. O Conselheiro Natanael ressaltou que uma das questões levantadas no ofício foi a possibilidade de readequação dos SAICAS e das Casas Lares com prazo máximo em 2017, não 2018, de maneira a acompanhar o PPA (Plano Plurianual). As técnicas de SMADS explicaram que há alguns infortúnios que impedem o adiantamento do prazo, como a falta de procura quando da abertura de editais de Casas Lares e a falta de imóveis disponíveis. Além disso, os novos editais de SAICAs estão sendo lançados com 15 vagas, tanto os de serviços novos quanto os de renovação, ante a dificuldade de implantar as Casas Lares. Assim, há uma mudança na política da SMADS no sentido de reduzir o número de crianças por SAICA por meio da ampliação da própria rede de SAICAS.

O Conselheiro Natanael lembrou, também, do embate entre a equipe técnica prevista para os SAICAS na Resolução nº 002/2014 e aquela disposta na Portaria nº 46/SMADS. As técnicas explicaram que a Resolução está sendo aplicada pela SMADS e, apesar da existência de diversos atores na construção da referida Resolução, apenas esta Secretaria está aplicando a referida normativa.O Conselheiro Natanael ressaltou a necessidade de adequação do cronograma do plano, para adaptá-lo ao ano de 2016 em diante, uma vez que o início está previsto para 2015. As técnicas farão as devidas adaptações. Conforme as técnicas, há 5 Casas Lares em processo de implantação em 2016, cujos editais foram lançados em 2015. É importante ressaltar que houve atraso na entrega do Plano de Transição dos SAICAs e de devolutiva do COMAS à Secretaria, em descumprimento ao artigo 45 da Resolução 002/2014 COMAS/CMDCA. Ante a inexistência de manifestação do Conselho acerca do atraso da Secretaria, dá-se continuidade ao procedimento de aprovação do Plano, conforme encaminhamentos desta reunião. O Conselheiro Carlos perguntou como funciona a escolha dos SAICAs que terão as vagas reduzidas na medida em que se implantam as Casas Lares, ou seja, quais os critérios de seleção de cada SAICA que terá a capacidade de crianças reduzida. A técnica Luciana explicou que o critério é o perfil das crianças a serem realocadas para as Casas Lares, a região onde será implantada a Casa Lar e conforme o acordado com as Varas da Infância. Requer-se que fique registrado o descumprimento da Resolução nº 002/2014 COMAS/CMDCA por SMS (Secretaria Municipal da Saúde), porque não há serviço específico para crianças com doenças psiquiátricas que necessitam de atendimento especializado. A convidada Vanusa requer uma explicação sobre a existência de orçamento direcionado ao Plano de Transição. A Conselheira Cássia esclareceu que há previsão no orçamento aprovado pelo COMAS em 2015 e está empenhado para execução pela SMADS.

Encaminhamentos da Comissão:1) A Comissão requer ao CDA pedido de recomendação à SMADS para que todas as alterações aprovadas por este Conselho, por meio de resoluções no que concerne a serviços, projetos, programas e benefícios que foram alterados e impactam nas Portarias 46 e 47, sejam incorporadas à normativa da Secretaria através dos atos normativos necessários para tanto. 2) Solicitamos que as representantes de SMADS presentes na reunião procedam às seguintes alterações: Item 5: explicar os critérios de reordenamento dos SAICAs para as Casas Lares. Item 6: "Neste ano de 2015" seja suprimido, substituindo-se por "A partir de 2015". Item 9: Sugestão de inclusão de texto "No caso dos SAICAS especializados, os quais não constam na tabela. (...)". Item 10: supressão do item por completo, desde que conste no item 11, no lugar do trecho "(...) da aprovação deste documento ", o texto "2016", e a inclusão do texto "os editais para renovação dos termos de convênio e para implantação (...)". As datas devem ser verificadas pelas técnicas antes da inclusão no texto. As alterações propostas devem ser apresentadas à CPP até o final da manhã do dia 07/03/2016, para leitura e verificação dos Conselheiros e Conselheiras da Comissão. Encaminhamentos da Plenária: A partir das alterações realizadas e devidamente apresentadas pela SMADS à CPP, a Comissão recomenda a sua aprovação. Posto em votação, foi aprovado pelo plenário, a RESOLUÇÃO COMAS -SP № 1079, DE 03 DE MARÇO DE 2016, que dispõe sobre a aprovação da Regra de Transição referente aos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes na cidade de São Paulo, conforme Anexo. 4.2. O Conselheiro Natanael comenta sobre a Comissão Eleitoral 9º mandato. Conselheiro Natanael comenta que as inscrições surpreenderam, refere que foram em torno de 4000 inscrições e a grande participação dos usuários e trabalhadores e quase 100 organizações para o Processo Eleitoral. Comenta que a cota das mulheres já foi contemplada. Os conselheiros do COMAS deverão colaborar no dia 16/04/2016, dia da Eleição. Presidenta Cássia solicita o apoio de todos. A eleição está prevista para ser realizada na Universidade Uninove-Vergueiro. A Secretaria Executiva encaminhará Oficio para a SMDAS solicitando a liberação de funcionários públicos para ajudar no dia da eleição. A Conselheira Julia pergunta se os participantes do apoio terão treinamento. O conselheiro Natanael confirma que acontecerá este treinamento. A Presidenta Cássia sugere a elaboração de um calendário. O Conselheiro Natanael refere que até o dia 18/03 todos os pedidos de inscrição serão analisados, após a comissão eleitoral elaborará logística. A Presidenta Cássia recomenda que a reunião de ajuste final seja realizada no local da eleição, para que todos os possíveis problemas sejam antecipados. Sugestão de quem já fez muita coisa. A Secretaria Executiva tem a função de coordenar a infra estrutura junto com a Comissão Eleitoral. Lembrou das 31 Conferencias Regionais as quais foram muito elogiadas, principalmente pela sua organização. Finaliza dizendo que como Presidenta se coloca a disposição do Processo Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, a presidenta agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h30, enquanto eu, Vera Aparecida Salgueiro Pereira, secretária, lavro a presente ata, que após aprovação em plenário, será publicada no Diário Oficial da Cidade.

ANEXO DA PRESENTE ATA

RESOLUÇÃO COMAS - SP № 1079, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação da Regra de Transição referente aos Serviços de Acolhimento

Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes na cidade de São Paulo, apresentado pela

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS para atender a Resolução

Conjunta CMDCA/COMAS nº 02/2014.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe

conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a

Resolução COMAS-SP nº 568/2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária de 08 de março de 2016.

Considerando as Leis Federais nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e nº 12.010/09, e assegurados pelo

Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e

Comunitária;

Considerando a Resolução Conjunta CMDCA/COMAS nº 002/2014, que dispõe sobre a Regulamentação e

Normatização de Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar no Município de São Paulo, especialmente os

termos do §2º do artigo 45;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a Regra de Transição para os Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes

na cidade de São Paulo, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS em

atendimento ao establecido no §2º do artigo 45 da Resolução Conjunta CMDCA/COMAS nº 02/2014, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, ficando

revogadas as disposições em contrário.

CÁSSIA GORETI

Presidenta

COMAS-SP

ANEXO I

Regra de transição referente aos serviços de acolhimento para Crianças e Adolescentes para atender a Resolução Conjunta - CMDCA/COMAS nº 002/2014.

Introdução

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, os serviços de Proteção Social Especial de alta Complexidade tem por finalidade garantir proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaças necessitando ser retirados de seu núcleo familiar.

No caso das crianças e adolescentes são previstas as seguintes modalidades de medida protetiva de acolhimento:

- Serviço de Acolhimento Institucional SAICA;
- Casa Lar;
- Serviço de Acolhimento Familiar Família Acolhedora;

A cidade de São Paulo trabalha atualmente apenas com a modalidade de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes (SAICA), contudo pensar nas crianças e adolescentes que pelas adversidades da vida precisam ser retiradas de suas famílias por medida de proteção, pressupõe trabalhar com uma mistura de sentimentos de dor e perda, portanto, o desafio está em propor alternativas que atenuem esses sentimentos.

Considerar a historia destas crianças e adolescentes, garantir a individualidade, permear seu mundo, com respeito e dignidade é crucial para uma possível vinculação que poderá ser determinante nas possíveis mudanças em relação as questões que originaram a necessidade de acolhimento.

Observar a conjuntura destas famílias particularizando o contexto sócio cultural no qual se constituíram, significa personalizar os valores, condições humanas as quais foram submetidas para a partir de então, propor a melhor forma de atendê-las.

Deste modo a SMADS propõe a reestruturação da política de acolhimento para crianças e adolescentes destituídas do poder familiar ou com poucas chances de colocação em família substituta.

Proposta de adequação dos Serviços de Acolhimento para atender a Resolução nº 002/2014 CMDCA/COMAS

- O compromisso da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social SMADS é que até 2018 todos os SAICAs estejam acolhendo no máximo 15 crianças e adolescentes, tendo em vista o planejamento orçamentário e os eventuais entraves do processo de audiência pública, conveniamento e implantação de serviços.
- 2. A prioridade da gestão municipal será o investimento na abertura de Casas Lares, que atenderão no máximo 10 crianças e adolescentes.
- 3. Para Casas Lares serão encaminhados, preferencialmente grupos de irmãos destituídos ou com poucas chances de retorno familiar ou inserção em famílias substituta.
- 4. Conforme levantamento de dados da Coordenadoria de Observatório de Políticas Sociais COPS-SMADS-2015, temos cerca de 531 grupos de irmãos acolhidos na rede conveniada.
- 5. As crianças acolhidas pelas Casas Lares conveniadas serão transferidas dos SAICAs. Assim, a cada nova Casa lar conveniada, dois SAICAs serão adequados e terão suas vagas congeladas para que fiquem com 15 acolhidos, atendendo com isso a Resolução n. 02.2014.COMAS.CMDCA. Os editais de 2015 foram, lançados nas regiões de Santo Amaro, Pirituba, Lapa, Pinheiros, Sé, Capela do Socorro e M'Boi Mirim. Para 2016 a previsão de chamamento público será de um edital por Vara da Infância e Juventude VIJ da capital. Para os demais anos será feito em parceria com Tribunal de Justiça -TJ um estudo de demanda. Para as primeiras Casas Lares, serão transferidos prioritariamente acolhidos que estejam nos SAICAS regulares pertencentes a mesma região da Casa Lar implantada. Após esse processo, havendo vagas disponíveis, a transferência será feita por jurisdição da Vara da Infância e Juventude.
- 6. A partir de 2015 conveniaremos 11 Casas Lares, o que significa a implantação de 22 casas e, portanto, a adequação de 44 SAICAs. Caso hajam infortúnios serão lançados editais regiões com maior oferta institucional, visto que trata-se de crianças e adolescentes prioritariamente destituídos do poder familiar.
- 7. Segue abaixo, a tabela com a proposta de ampliação anual de Casas Lares e adequações dos SAICAs.

ANO	SAICAs com 20	Total de Casas Lares	SAICAs com 15
	acolhidos		(adequados a
	(configuração atual)		Resolução n.2)
2045	420	44	4.4
2015	139	11	44
2016	95	19 (+ 8 implantadas)	76
2017	63	27 (+ 8 implantadas)	108
2018	31	35 (+ 8 implantadas)	139

- 8. A ampliação da rede, quando necessária, será feita prioritariamente pelas Casas Lares, salvo nos casos dos serviços de Acolhimento inicial (Serviço de Acolhimento para apoio à Central de vagas da SMADS).
- 9. Nos SAICAs especializados que não estão contabilizados na tabela acima, caberá análise técnica específica, pois não terão a capacidade reduzida visto que possuem quadro de RH diferenciado. Informamos que a cidade tem atualmente 5 SAICAS de 0 a 6 anos sendo eles: 2 Cidade Ademar, 2 Penha, 1 Mooca, e dois SAICAS especializados em cuidados contínuos de saúde (Casa Vida I e II) na região da Mooca
- 10. A partir de fevereiro de 2016 os editais para implantação de novos serviços na modalidade SAICA e os editais de renovação de convênio serão publicados com capacidade de 15 crianças e adolescentes e com a inclusão do Técnico I, conforme artigo 48 da Resolução n. 02/CMDCA/COMAS/2014.

SMADS-Gabinete e Proteção Social Especial